



EDITAL SEMED N° 70/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO COMPLEMENTAR CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DE INFORMÁTICA COM O TEMA: "NOVO CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO" DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação complementar para elaboração coletiva do Novo Currículo de Computação, destinada aos Professores de Informática da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Promover a elaboração coletiva e a implementação do Currículo de Computação que desenvolva competências essenciais para a cidadania digital e a inserção dos estudantes em um mundo cada vez mais tecnológico e globalizado, conforme previsto na Meta 2, Estratégia 2.38, do Plano Municipal de Educação (PME).

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Desenvolver, de forma coletiva e colaborativa, a escrita dos eixos estruturantes do Novo Currículo de Computação, Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, considerando o contexto das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau;

2.2 Realizar leituras e análises coletivas das produções elaboradas, favorecendo o diálogo entre os Professores e assegurando a coerência teórico-metodológica do Currículo;

2.3 Elaborar, a partir dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, o planejamento pedagógico que orientará a prática docente a partir do ano de 2026, com base nos princípios do Currículo de Computação, nas Diretrizes Educacionais Municipais e nas demandas contemporâneas da Educação Digital;

2.4 Elaborar coletivamente sequências didáticas que possibilitem a efetivação do Currículo em sala de aula,

garantindo abordagens contextualizadas, significativas e alinhadas às necessidades dos estudantes.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores de Informática das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata este Edital terá carga horária total de 22 (vinte e duas) horas, distribuídas em 4 (quatro) encontros presenciais, com duração de 4 (quatro) horas cada, a serem realizados em dias e horários alternados, e 3 (três) encontros on-line, com duração de 2 (duas) horas cada.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A formação continuada ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data/Dia da semana	Horário	Grupo	Tema	Formador	Carga Horária	Local
08/10/2025 (4ª feira)	7h30 às 9h30	Grupo 1	Redação dos Eixos do Currículo de Computação	Shirlei Kricinski	2 (duas) horas	On-line
09/10/2025 (5ª feira)	13h30 às 15h30h	Grupo 2				
15/10/2025 (4ª feira)	7h30 às 11h30	Grupo 1	Redação dos Eixos do Currículo de Computação	Shirlei Kricinski	4 (quatro) horas	FURB Campus II Bloco D Sala D-112
16/10/2025 (5ª feira)	13h às 17h	Grupo 2				
22/10/2025 (4ª feira)	7h30 às 9h30	Grupo 1	Redação dos Eixos do Currículo de Computação	Shirlei Kricinski	2 (duas) horas	On-line
23/10/2025 (5ª feira)	13h30 às 15h30	Grupo 2				



29/10/2025 (4ª feira)	7h30 às 11h30	Grupo 1	Leitura Coletiva	Shirlei Kricinski	4 (quatro) horas	FURB Campus II Bloco D Sala D- 112
30/10/2025 (5ª feira)	13h às 17h	Grupo 2				
05/11/2025 (4ª feira)	7h30 às 11h30	Grupo 1	Transposição Didática dos OAD	Shirlei Kricinski	4 (quatro) horas	FURB Campus II Bloco D Sala D- 112
06/11/2025 (5ª feira)	13h às 17h	Grupo 2				
12/11/2025 (4ª feira)	7h30 às 9h30	Grupo 1	Planejamento Coletivo	Shirlei Kricinski	2 (duas) horas	On-line
13/11/2025 (5ª feira)	13h30 às 15h30	Grupo 2				
18/11/2025 (3ª feira)	7h30 às 11h30	Grupo 1	Apresentação das Sequências Didáticas	Shirlei Kricinski	4 (quatro) horas	FURB Campus II Bloco D Sala D- 310
19/11/2025 (4ª feira)	13h às 17h	Grupo 2				FURB Campus II Bloco D Sala D- 112

6. DA PRESENÇA

6.1 Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

6.2 Nos encontros on-line, os participantes deverão inserir, ao final, no chat, o nome completo, o nome da instituição de ensino e o cadastro, para fins de registro de presença.

6.3 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.



7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

7.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACTs) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 03 de outubro de 2025.

SIMONE JANICE
BRETZKE
PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2025.10.06 15:28:20
-03'00'

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação